

DESPACHO (PR) N.º 10/2020

Assunto: Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código Trabalho

No âmbito das minhas competências, previstas no n.º 2 do artigo 75.º Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 14 de junho, autorizo a celebração de contrato de trabalho de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do código de trabalho, em período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com a trabalhadora:

- **Cátia Filipa da Silva Macedo**, com início a 1 de fevereiro de 2020, auferindo o vencimento correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10A, da tabela retributiva única, prevista nos anexos II e III do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, publicado no Diário da República, 2º série, nº 64 de 1 de abril de 2019, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso DRH-03/2019, para a Ref. B- AT DA.

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 112º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua redação atual (Código do Trabalho), e na sequência do procedimento concursal suprarreferido, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

Isabel Leonor Alves Xavier Fernandes, Chefe de Divisão da Escola Superior de Design.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Maria Alzira Soares da Costa, Técnica Superior da Divisão Académica.
2.º Vogal: Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira, Professor Adjunto na Escola Superior de Gestão.

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Anabela Ferreira da Silva, Chefe de Divisão da Escola Superior de Tecnologia.
2.º Vogal: Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia.



Barcelos, 30 de janeiro de 2020

A Presidente do IPCA

(Prof.ª Doutora Maria José Fernandes)



C.C. Administrador do IPCA, ao interessado, ao júri, à Divisão Administrativa e Financeira e à Divisão de Recursos Humanos.

